



**ELABORAÇÃO DE "ESTUDO DO MODELO DE FIXAÇÃO DE
TARIFAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS A ADOPTAR NO
CONCELHO DE CAMINHA"**

TERMOS DE REFERÊNCIA

DEZEMBRO DE 2024





1. Introdução

O Município de Caminha é a entidade gestora de resíduos urbanos na vertente em baixa no seu território.

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), na sua redação atual, estabelece que as tarifas devem ser aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, medida em unidades de peso ou estimada pelo volume de contentorização.

O RGGR estipula ainda que a partir de 1 de janeiro de 2030, este regime de tarifação deve aplicar-se ao setor doméstico, devendo o mesmo acontecer para o setor do comércio, serviços e restauração já a partir de 1 de janeiro de 2025.

Estas imposições legais trazem uma pressão acrescida às entidades gestoras, que se veem assim "forçadas" a acelerar a transição para um modelo de gestão de resíduos assente no princípio do poluidor-pagador.

Neste contexto, o Município de Caminha pretende desenvolver um Estudo que permita identificar as melhores opções para a gestão dos resíduos produzidos no concelho.

Do Estudo deverá resultar a definição de um novo modelo de gestão e tarifação dos resíduos urbanos gerados em Caminha, que promova simultaneamente uma maior responsabilização dos produtores e a sustentabilidade do serviço prestado.

A definição deste novo modelo deverá ter por base uma análise exaustiva à realidade local, que permita identificar as soluções mais adequadas às idiossincrasias do setor da gestão de resíduos do concelho de Caminha.

É neste contexto que o *"Estudo do Modelo de Fixação de Tarifas de Gestão de Resíduos a Adotar no Concelho de Caminha"*.

O desenvolvimento deste Estudo encontra-se alinhado com as medidas propostas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), designadamente, a Ação OB.IV.2.1 da Medida OB.IV.2 do Eixo III do documento, que prevê a *"elaboração de documento de apoio à implementação, pelos municípios, de aplicação da tarifa diretamente sobre a quantidade de resíduos produzidos"*.



2. Objeto da Prestação de Serviços

A prestação de serviços a realizar no âmbito do presente procedimento tem por objetivo a elaboração do *"Estudo do Modelo de Fixação de Tarifas de Gestão de Resíduos a Adotar no Concelho de Caminha"*.

O Estudo é uma iniciativa promovida pelo Município de Caminha e que integra a Operação *"Rede de Recolha Seletiva de Resíduos do Concelho de Caminha"*, cofinanciada pelo Programa Regional do Norte 2030 (NORTE 2030), no âmbito de candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-27.

A Operação engloba, para além do Estudo, um conjunto de investimentos destinados a implementar / reforçar as redes de recolha seletiva de resíduos urbanos do concelho de Caminha.

O Estudo a desenvolver deverá permitir ao Município de Caminha diagnosticar o estado-da-arte da gestão de resíduos no concelho, apontar as soluções a implementar para dar cumprimento as obrigações e metas que lhe são impostas a nível nacional, regional e local e, em última análise, apoiar o Município na definição de um modelo de fixação das tarifas cobradas pela gestão de resíduos urbanos no concelho assente no princípio do poluidor-pagador.



3. Metodologia para Elaboração do Estudo

O "*Estudo do Modelo de Fixação de Tarifas de Gestão de Resíduos a Adotar no Concelho de Caminha*" deverá incluir, no mínimo, os capítulos identificados na tabela seguinte.

Índice do Estudo
1. Introdução
2. Caracterização do Modelo Técnico Atual de Gestão de Resíduos
3. Caracterização do Modelo Técnico de Gestão de Resíduos a Implementar
4. Definição de Modelo de Tarificação Assente no Princípio do Poluidor-Pagador
5. Conclusão
6. Bibliografia

De seguida, apresentam-se alguns aspetos fundamentais a abordar em cada um dos capítulos do Estudo a desenvolver.

1. Introdução

Neste capítulo deverá ser realizado um enquadramento do Estudo nas principais iniciativas de âmbito nacional, regional e local no âmbito da gestão de resíduos.

Deverá ainda ser feita uma breve apresentação do Estudo a desenvolver, seu propósito e principais objetivos a atingir, enfatizando a sua importância para a sustentabilidade da gestão de resíduos no concelho de Caminha.

2. Caracterização do Modelo Técnico Atual de Gestão de Resíduos

O Estudo incluirá um capítulo de diagnóstico do modelo de recolha de resíduos urbanos atualmente existente em Caminha.

Este diagnóstico será o suporte sobre o qual poderão ser analisadas as opções mais adequadas à realidade local.

Ao longo deste capítulo, devem ser abordados, pelo menos, os seguintes aspetos:

- Identificação das entidades intervenientes na gestão de resíduos no concelho de Caminha (entidades gestoras e operadores);



- Análise do modelo de gestão do serviço de recolha de resíduos;
- Análise dos serviços de recolha oferecidos (fluxos de resíduos);
- Análise dos métodos de recolha implementados no concelho (recolha de proximidade, recolha porta-a-porta e reciclagem na origem);
- Identificação do número de equipamentos instalados e sua capacidade de deposição;
- Análise de dados históricos comunicados à ERSAR (qualidade do serviço);
- Análise de dados históricos sobre as quantidades de resíduos urbanos recolhidos;
- Análise dos circuitos e frequência de recolha;
- Análise ao tarifário aplicado aos utilizadores.

3. Caracterização do Modelo Técnico de Gestão de Resíduos a Implementar

O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) impõem obrigações a todas as entidades envolvidas na gestão de resíduos a nível nacional.

A nível regional, com relevância para o Município de Caminha, existe o Plano de Ação Regional de Gestão de Resíduos Urbanos 2021/2027 do Norte, enquanto a nível supramunicipal, há o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 da VALORMINHO (PAPERSU 2030 VALORMINHO).

A nível local, o Município de Caminha conta com o seu próprio instrumento de planeamento, sob a forma do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 do Município de Caminha (PAPERSU 2030 Caminha).

Neste contexto, é necessários, por um lado, identificar as soluções / investimentos a realizar no concelho de Caminha que permitirão cumprir as metas estabelecidas a nível nacional, regional e local e, por outro lado, especificar, de forma detalhada, as características técnicas que essas soluções devem deter.

Assim, ao longo deste capítulo devem ser abordados, pelo menos, os seguintes aspetos:

- Identificação das modalidades de gestão de resíduos a implementar para cada um dos fluxos de resíduos (recolha de proximidade, recolha porta-a-porta e/ou reciclagem na origem);



- Identificação da quantidade e características das soluções de gestão de resíduos a adquirir para operacionalizar cada uma das recolhas de responsabilidade municipal;
- Elaboração de especificações técnicas das soluções necessárias à implementação de um novo modelo técnico de gestão de resíduos no concelho de Caminha, para que possam ser lançadas a concurso e adquiridas pelo Município, nomeadamente:
 - Equipamentos de contentorização;
 - Sistemas de controlo de acesso para contentores;
 - Sensores para contentores;
 - Identificadores eletrónicos (Tag / Etiquetas RFID);
 - Unidades de leitura móvel (terminais de mão);
 - Tecnologia de medição (volume / peso) dos resíduos depositados;
 - Viaturas de recolha e/ou de lavagem de contentores;
 - Instrumentação de viaturas;
 - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

A adequada definição das especificações técnicas é fundamental para assegurar que as soluções adquiridas são as mais ajustadas à realidade local, dispõem das funcionalidades necessárias aos modelos a implementar, são eficazes, eficientes e fiáveis e contribuem para a sustentabilidade económica e ambiental da entidade gestora, oferecendo a melhor relação custo/benefício disponível no mercado.

4. Definição de Modelo de Tarificação Assente no Princípio do Poluidor-Pagador

Tendo a informação recolhida ao longo dos capítulos anteriores como pano de fundo, neste capítulo deverá ser realizada uma análise profunda e detalhada às diferentes alternativas existentes em termos dos diferentes modelos de tarificação de resíduos que permitem uma tarificação assente no princípio do poluidor-pagador, designadamente:

- Modelos assentes na identificação do utilizador (recolha de proximidade) através de cartão magnético ou similar que permite aceder a um contentor de acesso controlado. Este sistema pode ter por base de tarificação o volume ou o peso dos resíduos.



- Modelos assentes na identificação do equipamento de deposição (recolha porta-a-porta) atribuído a um alojamento único ou a um condomínio ou, em alternativa, com recurso a sacos pré-pagos, homologados pela entidade gestora.

Devem ser analisadas alternativas como sistemas tarifários do tipo “*pay-as-you-throw*” (PAYT), “*Save-As-You-Throw*” (SAYT), “*Receive-As-You-Throw*” (RAYT), *Know-As-You-Throw* (KAYT) ou outros que se considerem relevantes.

No final do capítulo deverá ser identificado e caracterizado o modelo (ou modelos) adequado a implementar no concelho de Caminha.

5. Conclusão

Neste capítulo devem ser apresentadas as principais conclusões a retirar do Estudo, apontando caminhos para o futuro.

6. Bibliografia

Neste capítulo deve ser apresentada a bibliografia utilizada para a elaboração do Estudo.

Caminha, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

(Rui Miguel Rio Tinto Lages)